



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC)**, com sede à Rua Dona Izaura Rosado, 129 - Abolição - Mossoró/RN, CEP: 59.612-670, inscrita no CNPJ nº **04.026.039/0001-39**, representada por **Dr. Paulo Henrique Lima do Monte**, Bioquímico, CPF nº **663.509.564-00**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação - celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 12.115.478,24** (doze milhões, cento e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 12.115.478,24** (doze milhões, cento e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
 - Valor: R\$ 8.076.985,49 (oito milhões, setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
 - Valor: R\$ 4.038.492,75 (quatro milhões, trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Sendo **R\$ 8.076.985,49** (oito milhões, setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para o período de **03/05/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 4.038.492,75** (quatro milhões, trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para o período de **01/01/2024 até 02/05/2024**.

2023 – R\$ 8.076.985,49 (oito milhões, setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2024 – R\$ R\$ 4.038.492,75 (quatro milhões, trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, de **03/05/2023** até **02/05/2024**, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 19 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE
LIMA DO
MONTE:66350956
400

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
DO MONTE:66350956400
Dados: 2023.04.27 11:26:31
-03'00'

Paulo Henrique Lima do Monte
Pela Contratada



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Testemunhas:

DANIEL
HENRIQUE DE
ANDRADE VALE

Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE DE
ANDRADE VALE
Dados: 2023.04.27
11:27:59 -03'00'

Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

Poder Executivo

Natal, 28 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/19 PROCESSO: 00610072.000319/2019-31

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 12.115.478,24 (doze milhões, cento e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 12.115.478,24 (doze milhões, cento e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 8.076.985,49 (oito milhões, setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Valor: R\$ 4.038.492,75 (quatro milhões, trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Sendo R\$ 8.076.985,49 (oito milhões, setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 4.038.492,75 (quatro milhões, trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, de 03/05/2023 até 02/05/2024, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas..

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo ao Contrato.

Natal/RN, 19 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Henrique Lima do Monte pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

Poder Executivo

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-SXC6RXO9ZE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-SXC6RXO9ZE-P2TH9ZW2VI

